



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N º....., DE 2015

(Da Sra. Luciana Santos)

Requer a realização de audiência pública para discutir, âmbito desta comissão, o acordo firmado entre o Governo Federal e o Facebook para a implantação no Brasil do projeto denominado “Internet.org”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, realização de audiência pública para discutir o acordo firmado entre o Governo Federal e o Facebook para a implantação no Brasil do projeto denominado “Internet.org”. Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

1. Bruno Magrani - representante do Facebook no Brasil;
2. Miriam Wimmer - diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações do Ministério das Comunicações;
3. Gabriel Sampaio - Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça;
4. Flávia Lefèvre - representante do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI)
5. Renata Mielli - representante da campanha Banda Larga é Direito Seu, secretária geral do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé;
6. Veridiana Alimonti - advogada especialista em direito do consumidor, representante do Intervenientes.



JUSTIFICATIVA

A presidenta Dilma Rousseff, em encontro com CEO e fundador do Facebook, Mark Zuckerberg, durante a 7ª Cúpula das Américas, realizada na cidade do Panamá, no mês de abril, anunciou que o governo brasileiro e a rede social fecharam um acordo para estudar como trazer o projeto “Internet.org” ao Brasil.

O projeto Internet.org, liderado pelo Facebook, é um conglomerado de empresas da área de telefonia móvel como Ericsson, Qualcomm, Nokia, Samsung e Opera para oferecer o acesso gratuito a algumas funções básicas da internet. O Facebook não fornece o sinal de acesso, mas em parceria com as operadoras locais, permite o tráfego de dados dentro da sua rede sem cobrar. A rede social oferece então, uma versão simplificada da internet, onde a população situada em áreas carentes pode usar serviços como a Wikipédia, o Google e sites locais de emprego e saúde, além do próprio Facebook.

Segundo informações o Internet.org já está disponível em 12 países distribuídos entre América Latina, África e Ásia: Colômbia, Guatemala, Zâmbia, Tanzânia, Quênia, Gana, Malawi, Índia, Bangladesh, Paquistão, Filipinas e Indonésia. Ao todo, 9 milhões de pessoas já experimentaram o Internet.org no mundo.

Em princípio, o projeto parece ser uma solução com elevado grau de inclusão digital que beneficiaria grande parte da população excluída do acesso à internet, já que para alguns, qualquer conexão é melhor do que nenhuma conexão. Mas muitos divergem sobre os métodos usados para levar essa conexão a quem não pode pagar. Assim o projeto começa a enfrentar uma crescente resistência por parte de grupos que representam os direitos dos consumidores pelo mundo. Em 18 de maio, 65 organizações legais de 31 países divulgaram uma carta aberta para o CEO do Facebook, Mark Zuckerberg, afirmando que o projeto viola “os princípios de neutralidade da rede, ameaça à liberdade de expressão, a igualdade de oportunidade, a segurança, a privacidade e a inovação”.

Atento a esta discussão o deputado JHC (SD-AL) apresentou nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática requerimento para a realização de audiência pública, com a participação do CEO do Facebook, Mark Zuckerberg, para discutir, em audiência pública neste colegiado, a proposta de parceria firmada com o governo brasileiro para a implantação do projeto Internet.org no País. Na deliberação e na aprovação do referido requerimento, a audiência pública foi transformada em um



CÂMARA DOS DEPUTADOS

convite para uma viagem de alguns membros desta comissão à sede do Facebook no Estados Unidos da América.

Diante deste fato, organizações da sociedade civil, especialistas em tecnologia e ativistas da defesa da liberdade e dos direitos na Internet procuraram os parlamentares desta comissão na tentativa de reverter a ação do Facebook e manter a audiência originalmente proposta.

Regimentalmente uma proposição aprovada não pode ser revertida, e após longo debate, que culminou em um acordo, coube a esta parlamentar a alternativa de apresentar novamente o requerimento para a realização da audiência pública, que ora solicitamos.

Consideramos que o Parlamento é o local adequado para os deputados discutirem os planos da rede social para a internet no Brasil, uma vez que outros parlamentares podem participar de tais debates, além de ampliar a transparência sobre esse diálogo e fomentar maior participação da sociedade civil. Nesse sentido solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da comissão, de junho de 2015.

Deputada LUCIANA SANTOS
PCdoB-PE